

Id:0F8BD36F3A162592

Id:1518E950B03E2243



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022-004-PE-SRP-SEMEC-CLP

(PUBLICADO NO DOM EM 30 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO IVDCV, PAG. 85)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022-004-PE-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: M. C. LEMOS & CIA LTDA. (PRIMAVERA I) - CNPJ/MF nº 07.696.891/0001-01.
OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Eletrônico nº 004/2022.
VALOR: R\$ 300.380,80 (Trezentos mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
RECURSO FINANCEIRO: FNDE/MEC, de acordo com os termos de compromissos de Emendas nº 202102266-22 e nº 202103610-22, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes
Contratado: Lissandra da Cunha Lemos Valente

ONDE SE LÊ:

RECURSO FINANCEIRO: FNDE/MEC, de acordo com os termos de compromissos de Emendas nº 202102266-22 e nº 202103610-22, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.
LEIA-SE:
RECURSO FINANCEIRO: FNDE/MEC, de acordo com os termos de compromissos de Emendas nº 202102266-22, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

Id:12525E5FF52A2245



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021
CONTRATO Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021, CONTRATO Nº 005/2021, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 41.258.385/0001-79.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, com endereço na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, CURRALINHOS - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal o SR. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade CURRALINHOS - PI.
CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, Inscrição Estadual sob o Nº 19.421.532-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI e a Empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, inscrita com o CNPJ nº 41.258.385/0001-79, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2021, processo administrativo Nº 005/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura

Curralinhos - PI, 29 de abril de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CNPJ Nº 41.258.385/0001-79
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF ° _____
2ª _____
CPF ° _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

CONTRATO Nº 001/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021, CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – SRP. CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DE CURRALINHOS - PI E SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, com endereço na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, CURRALINHOS - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal o SR. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade CURRALINHOS - PI.
CONTRATADO: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39, situada na AV UNIVERSITARIA, 750, SALA 1314/1315 EDIF DIAMOND CENTER, FATIMA, CEP 64.049-494, TERESINA - PI, neste ato representado sua sócia administradora a senhor(a) Manoel de Jesus Mendes, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), portadora do CPF: 829.070.213-20 e RG. 1.893.802 SSP-PI, residente domiciliada na cidade de Teresina -PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI e a Empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contrato nº 001/2021, adesão a ata de registro de preços nº 013/2021, pregão eletrônico srp nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021, adesão a ata de registro de preços nº 013/2021, pregão eletrônico srp nº 013/2021, será prorrogado por mais 10(dez) meses a partir da data de assinatura.

Curralinhos - PI, 21 de abril de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF ° _____
2ª _____
CPF ° _____